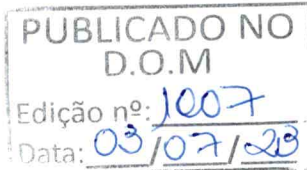




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.027, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.



**“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 7.013 DE 04 DE JULHO DE 2023, QUE TRATA DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o equívoco constatado nos recursos das contas correntes dos artigos 2º e 4º do Decreto nº 7.013, de 04 de julho de 2023, e havendo a necessidade de sua correção.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica retificada a conta corrente do recurso constante no art. 2º, para onde se lê: 19.500-6, leia-se: 8947-8.

**Art. 2º** Fica retificada a conta corrente do recurso constante no art. 4º, para onde se lê: 8947-8, leia-se: 19.500-6.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de julho de 2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 03 de agosto de 2023.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo